



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

**DECRETO Nº 8.707, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

### **CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALIANÇA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a legislação educacional vigente, que define a Educação Infantil como direito da criança, uma opção da família e um dever do Estado;

**CONSIDERANDO** que a Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, social, complementando a ação da família e da comunidade;

**CONSIDERANDO** que as crianças provêm de diferentes e singulares contextos socioculturais, socioeconômicos e étnicos, e por isso devem ter a oportunidade de ser acolhidas e respeitadas pela escola e pelos profissionais da educação, com base nos princípios da individualidade, igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade;

**CONSIDERANDO** que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social; e

**CONSIDERANDO** que é dever do Município garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALIANÇA, localizada na Rua João Gomes Cardoso, no Bairro Aliança, nº 260, no Município de Santa Cruz do Sul.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de maio de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA**  
Secretária Municipal de Administração